CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

Oficio nº: 03/2024

Malhada dos Bois, 20 de fevereiro de 2024.

A sua Excelência

Augusto César aguiar Dinizio

Prefeito Municipal de Malhada dos Bois.

Assunto: Projeto de lei n° 005/2024

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para encaminhar a vossa Excelência o projeto de lei n° 005/2024 de 20 de fevereiro de 2024, de autoria do poder executivo municipal. Aprovada na Sessão do dia 20 de fevereiro de 2024, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, elevo votos de estima e consideração

Atenciosamente

LENALDO SANTANA SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Rua da Igreja, N° 03, Malhada dos Bois/Sergipe-CEP: 49.940-000
CNPJ:32.727.695/0001-02
E-mail: camaramunicipal.malhadaa@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 005/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO AGRICULTOR FERNANDO AGUIAR MOURA.

A Câmara Municipal de Malhada dos Bois/SE, no exercício regular de suas funções, nos termos da Lei Orgânica Municipal e das demais disposições legais pertinentes, **FAZ SABER** que o Plenário desta Casa de Leis aprovou e envia para sanção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o presente Projeto de Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica denominado **DO PARQUE ECOLÓGICO AGRICULTOR FERNANDO AGUIAR MOURA**, localizado na sede do município de Malhada dos Bois – Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois 20 de Fevereiro de 2024.

LENALDO SANTANA SANTOS.

VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em, 20/02/24